

ANEXO II

R\$ 1,00

Programática	Descrição do Programa / Ação	Função / Subfunção	Esfera	GND	Fonte	Dotação Inicial	Suplem. Especial / Extraord.	Cancelamento	Contingenciamento	Dotação Autorizada	Mov. Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
											Provisão	Destaque							
						A	B	C	D	E=A+B+C-D	F	G	H = E+F+G	I	I / H	J	J / H	K	K / H
	PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO																		
0089.0181.0054	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis 059.973	09/272	2	1	00	-	2.222.437	-	-	2.222.437	-	-	2.222.437	1.066.798	48,0%	2.998	0,1%	2.998	0,1%
				1	56	3.766.494	-	-	-	3.766.494	-	-	3.766.494	3.766.494	100,0%	3.766.494	100,0%	3.766.494	100,0%
				1	69	8.071.444	-	-	-	8.071.444	-	-	8.071.444	8.071.444	100,0%	7.946.046	98,4%	7.946.046	98,4%
	PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA																		
0571.2004.0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - 059.976	02/301	2	3	00	3.412.500	40.255	-	-	3.452.755	-	-	3.452.755	3.452.755	100,0%	2.836.245	82,1%	2.514.232	72,8%
0571.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - 083.273	02/331	1	3	00	924.000	126.437	-	-	1.050.437	-	-	1.050.437	1.045.563	99,5%	867.614	82,6%	867.614	82,6%
0571.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - 059.975	02/331	1	3	00	1.680	-	-	-	1.680	-	-	1.680	1.680	100,0%	424	25,3%	424	25,3%
0571.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - 083.274	02/331	1	3	00	6.000.000	1.771.939	108.215	-	7.663.724	-	-	7.663.724	7.663.724	100,0%	6.596.327	86,1%	6.596.327	86,1%
0571.00M1.0054	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - 083.272	02/331	1	3	00	37.987	-	-	-	37.987	-	-	37.987	15.675	41,3%	14.744	38,8%	14.744	38,8%
0571.2549.0054	Comunicação e Divulgação Institucional - 059.980	02/131	1	3	00	170.000	-	51.000	-	119.000	-	-	119.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.4224.0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - 059.970	02/061	1	3	00	1.680.000	-	-	-	1.680.000	-	-	1.680.000	1.666.929	99,2%	988.472	58,8%	987.515	58,8%
0571.4256.0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - 075.196	02/122	1	3	00	12.924.819	1.413.419	-	-	14.338.238	-	-	14.338.238	13.500.224	94,2%	9.818.774	68,5%	9.428.705	65,8%
				3	50	-	300.000	-	-	300.000	-	-	300.000	300.000	100,0%	-	0,0%	-	0,0%
				3	81	-	96.440	-	-	96.440	-	-	96.440	96.440	100,0%	96.440	100,0%	96.440	100,0%
				4	00	1.558.000	-	-	-	1.558.000	-	-	1.558.000	1.477.638	94,8%	487.304	31,3%	459.153	29,5%
				4	50	77.371	137.000	-	-	214.371	-	-	214.371	116.596	54,4%	92.927	43,3%		
				4	81	220.000	667.662	-	-	887.662	-	-	887.662	738.147	83,2%	320.117	36,1%	318.917	35,9%
0571.4256.0054	Capacitação de Recursos Humanos - 075.197	02/122	1	3	00	882.861	-	(40.000)	-	922.861	-	-	922.861	900.827	97,6%	789.680	85,6%	774.442	83,9%
0571.4256.0054	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho - 075.198	02/122	1	3	00	150.000	-	-	-	150.000	-	-	150.000	150.000	100,0%	125.128	83,4%	125.128	83,4%
0571.4256.0054	Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum - 075.199	02/122	1	3	81	500.000	-	500.000	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.4256.0054	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - 075.200	02/122	1	3	00	285.629	14.598	40.000	-	260.227	-	-	260.227	218.625	84,0%	178.876	68,7%	178.876	68,7%
				4	00	-	5.054	-	-	5.054	-	-	5.054	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.4256.0054	Trabalho Seguro - 084.242	02/122	1	3	00	-	100.000	-	-	100.000	-	-	100.000	95.540	95,5%	95.540	95,5%	95.540	95,5%
0571.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - 059.969	02/122	1	1	00	21.071.444	-	-	-	21.071.444	-	-	21.071.444	20.732.832	98,4%	16.016.511	76,0%	16.016.511	76,0%
0571.20TP.0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - 059.971	02/122	1	1	00	108.122.719	5.042.173	-	-	113.164.892	-	-	113.164.892	107.273.736	94,8%	93.562.803	82,7%	92.866.122	82,1%
0571.20G2.0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - 059.632	02/128	1	3	00	-	-	-	-	-	67.040	-	67.040	67.040	100,0%	66.504	99,2%	66.504	99,2%
				4	00	-	-	-	-	-	107.106	-	107.106	100.591	93,9%	61.409	57,3%	61.303	57,2%
0571.1P66.0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - 075.122	02/122	1	3	00	-	-	-	-	-	793.883	-	793.883	793.883	100,0%	62.854	7,9%	62.854	7,9%
				4	00	-	-	-	-	-	766.572	-	766.572	766.572	100,0%	259.033	33,8%	257.588	33,8%
0571.2C73.0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - 059.631	02/126	1	3	00	-	-	-	-	-	739.246	-	739.246	670.096	90,6%	253.042	34,2%	253.042	34,2%
				4	00	-	-	-	-	-	4.333.872	-	4.333.872	757.246	17,5%	-	0,0%	-	0,0%
	PROGRAMA 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS																		
0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - 077.420	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	-	330.446	330.446	325.366	98,5%	325.366	98,5%	325.366	98,5%
0901.0625.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - 076.921	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	-	387.000	387.000	387.000	100,0%	380.222	98,2%	380.222	98,2%
TOTAL						169.856.948	11.937.414	659.215	-	181.135.147	6.807.719	717.446	188.660.312	176.280.898	93,4%	146.035.565	77,4%	144.556.036	76,6%

Fonte: SIAFI

Legendas:

Classificação Funcional: indica a área de ação governamental em que a despesa será realizada.

Função: 02 – Judiciária

Função: 09 – Previdência Social

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 061 – Ação Judiciária

Subfunção: 122 – Administração Geral

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição

Subfunção: 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação por Esfera Orçamentária: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2) ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Esfera 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Ordinários (00)

Fonte 127 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Custas e Emolumentos - Poder Judiciário (27)

Fonte 150 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados

Fonte 156 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor (56)

Fonte 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal p/ o Plano de Seguridade Social do Servidor (69)

Fonte 178 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (78)

Fonte 181 - Recursos de Convênios